



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: [rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 1.530, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria..

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

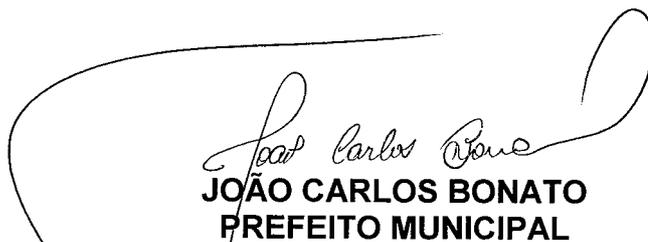
### Resolve

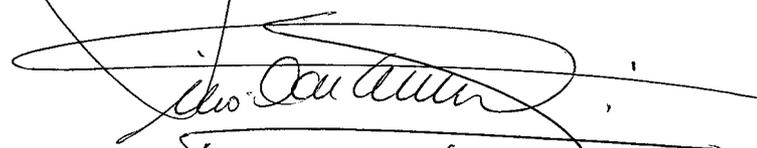
**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**, matrícula 14958, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão de Apoio em Licitações nas modalidades Pregão, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe do Departamento de Tesouraria**, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de **8 de abril de 2024 a 22 de abril de 2024**.

**Parágrafo único.** A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período de substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2024.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado em 04/04/24 Edição nº 2276

Caderno \_\_\_\_\_ Pag. 4

Orgão Folha da Divisão